

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TARTARUGALZINHO/AP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ 23.066.632/0001-53

ERRATA DOS EDITAIS DAS TOMADAS DE PREÇO 001, 002 E 003/2017, SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NO BAIRRO CENTRAL, E TAMBÉM EM SEUS TRECHOS 1º E 2º DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

ONDE SE LÊ:

7.3.15. A empresa licitante e responsável técnico deverão apresentar um e mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de Acervo técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando que **a empresa e responsável técnico** já executaram obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente e/ou superiores as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação.

LEIA-SE:

7.3.15. A empresa licitante ou responsável técnico deverão apresentar um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de Acervo técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando que **a empresa ou responsável técnico** já executaram obras ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente e/ou superiores as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação.

ONDE SE LÊ:

3.8 - Será vedada a participação de empresas que:

c) - Que não tenha Certificado de Cadastramento de irregularidade de obras junto a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, expedido Gerencia de Convênios e Contratos.

LEIA-SE:

3.8 - Será vedada a participação de empresas que:

c) - Que não tenha declaração de regularidade de obras junto a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura obras e serviços.

ONDE SE LÊ:

7.2. REGULARIDADE FISCAL, JUDICIAL E TRABALHISTA:

7.2.5 Certidão Negativa de Pré-Execução Fiscal Federal expedida pela Procuradoria Fiscal Federal.

7.2.6 Certidão Negativa quanto a processos judiciais emitida pela Procuradoria Municipal de Tartarugalzinho e da Procuradoria do Município da Inscrição Principal do Licitante.

7.2.7 Certidão Negativa de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em atendimento e Lei nº 12.440/2011, do TST. A não obtenção e apresentação da referida Certidão, impedirá a participação em licitações públicas, de pessoas físicas e jurídicas.

7.2.9 Certidão negativa da Justiça ESTADUAL (1ª e 2ª Instancia da Justiça Estadual e Justiça Federal.

LEIA-SE:

7.2. REGULARIDADE FISCAL, JUDICIAL E TRABALHISTA:

7.2.5 Certidão Negativa quanto a processos judiciais emitida pela Procuradoria Municipal de Tartarugalzinho e da Procuradoria do Município da Inscrição Principal do Licitante.

7.2.6 Certificado Negativa de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em atendimento e Lei nº 12.440/2011, do TST. A não obtenção e apresentação da referida Certidão, impedirá a participação em licitações públicas, de pessoas físicas e jurídicas.

7.2.8 Certidão negativa da Justiça ESTADUAL (1ª e 2ª Instancia da Justiça Estadual e Justiça Federal.

Tartarugalzinho-AP, 09 de Junho de 2017.
Sara do Socorro Silva Costa
PRESIDENTE CPL/PMT